



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 59/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao 2º Sargento PM Senhor **Denilson Antônio Gomes**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao 2º Sargento PM **Denilson Antônio Gomes**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o 2º Sargento PM Senhor **Denilson Antônio Gomes**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Denilson Antônio Gomes, nascido no dia 20 de novembro de 1989, natural de Jacareí/SP, possui curso superior completo, 12 anos de carreira na PM, sempre atuando no serviço operacional, hoje se destaca no serviço de CGP na área da 2ª Cia do 35º BPM/M, foi homenageado com a Medalha de Láurea do Mérito Pessoal em 1º Grau, Medalha Tiradentes PMESP e a Medalha Cinquentenário.